

PROJETO DE LEI Nº. 39/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018, OBJETIVANDO APORTE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO JUNTO AO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR DE SÃO PAULO – BANCO DO POVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo de Tarumã, autorizado a destinar ao Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – “Banco do Povo”, instituído pela Lei Estadual n.º 9.533/97e Regulamento pelo Decreto Estadual n.º 43.283/1998, crédito no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a título de aporte financeiro conforme convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

Parágrafo único. O aporte financeiro de que trata o *caput* será em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas e em conta específica de titularidade do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – “Banco do Povo”.

Art. 2º. – Para atender as despesas de que trata o artigo 1º da presente Lei, fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 n.º 1.273, de 12 de dezembro 2017, Lei Municipal n.º 1.274, de 12 de dezembro de 2017, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 3º. – As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 4º. – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
11.334.06.1047	Aporte – Banco do Povo	
4.5.90.64	Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados	30.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	30.000,00

Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas

orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0200	Secretaria de Governo	
99.999.0013.2148	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - GOVERNO	
9.9.99.99	Reserva de Contingência (137)	30.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.000,00

Art. 6º. – O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 04 de Setembro de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.



Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI N.º 38/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018, OBJETIVANDO APORTE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO JUNTO AO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR DE SÃO PAULO – BANCO DO POVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Considerando que o Banco do Povo existente no Município de Tarumã atingiu seu teto de empréstimos este ano, nessa esteira, com o intuito de ampliar as metas e objetivos, bem como aumentar o poder aquisitivo e de compra do empreendedores municipais, o presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder um aporte financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) equivalente a 10% do total a ser investido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Esses valores estão sacramentados no termo de Convênio celebrado esta municipalidade, tendo esta municipalidade com o devido zelo, optado a buscar autorização legislativa para a presente transação financeira.

De conseguinte, para a realização da despesa necessária a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Gabinete do Prefeito a fim de que possamos realizar a despesas nas suas e devidas classificações orçamentárias.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio desta camada e dos interesses públicos, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam estar analisando-o, com a costumeira justiça e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.


OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

A sua Excelência, o Senhor
EVERSON LUIS DE CAMARGO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TARUMÃ/SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

4R Sistemas

Página: 6/41

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA						
Programa:	SERVIÇO AO CIDADÃO						
Código do Programa:	0006						
Unidade Responsável:	GABINETE DO PREFEITO						
Código da Unidade Responsável:	02.01.00						
Objetivo:	Fornecer atendimento de qualidade ao cidadão, através dos serviços do Banco do Povo Paulista, Procon, Detran e Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).						
Justificativa:	O Banco do Povo Paulista oferece microcrédito para empreendedores formais e informais com pequenas taxas de juros; o Procon tem como missão equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores; o Detran oferece serviços de transferências, licenciamentos, emissão de CNH e emplacamento, entre outros; o PAT oferece serviços de emissão de carteira de trabalho, requerimento de seguro desemprego e intermediação de mão de obra. A união desses serviços no único Programa de Serviços ao Cidadão oferece agilidade e integração no atendimento.						

INDICADOR: ATENDIMENTO AO PÚBLICO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
MESES	0,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:		30.000,00				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 13/41

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Programa:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código do Programa:		0013					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Código da Unidade Responsável:		02.02.00					
Objetivo:							
O DECRETO-LEI Nº 1763, DE 16 DE JANEIRO DE 1980, AMPLIOU A FUNÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, OU SEJA, AUTORIZOU QUE ELA SERVISSE DE FONTE DE RECURSOS PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS, E, TAMBÉM, QUE OS ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, A UNIÃO, OS ESTADOS, OS MUNICÍPIOS, O DISTRITO FEDERAL E SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS, ALOCASSEM DOTAÇÃO GLOBAL NÃO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONÔMICA, PARA AQUELA NOVA FINALIDADE.							
Justificativa:							
A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, CONQUANTO PARA ESTES A LEGISLAÇÃO PERTINENTE NÃO EXIJE A EXISTÊNCIA DE TAIS RECURSOS EM RAZÃO DA EXCEPCIONALIDADE DA SITUAÇÃO.							

II INDICADOR: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			-30.000,00			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 PROJETO DE LEI Nº 39, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Município de: TARUMÁ - SP

(X) ALTERAÇÃO

Cód Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		INCLUSÃO (+)
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	
1	GABINETE DO PREFEITO	11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	36	SERVIÇO AO CIDADÃO	1.047	APORTE - BANCO DO POVO	30.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES										30.000,00

() ALTERAÇÃO

Cód Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ALTERAÇÕES	
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	(+) Para Maior	(-) Para Menor
2	SECRETARIA DE GOVERNO	99	RESERVA DE CONTING	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2148	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - GOVERN	-00	30.000,00
									SUPERÁVIT FINANCEIRO 2017		-
									Excesso de Arrecadação		-
									Operação de Crédito		-
					Total					-	-

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 PROJETO DE LEI Nº 39, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Município de: TARUMÃ - SP

(X) ALTERAÇÃO

Cód Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		INCLUSÃO (+)
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	
1	GABINETE DO PREFEITO	11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	36	SERVIÇO AO CIDADÃO	1.047	APORTE - BANCO DO POVO	30.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES										30.000,00

() ALTERAÇÃO

Cód Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ALTERAÇÕES	
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	(+) Para Maior	(-) Para Menor
2	SECRETARIA DE GOVERNO	99	RESERVA DE CONTING	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	13	RESERVA DE CONTINGENCIA	2148	RESERVA DE CONTINGENCIA - GOVERN	-00	30.000,00
									SUPERÁVIT FINANCEIRO 2017		-
									Excesso de Arrecadação		-
									Operação de Crédito		-
					Total						-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 6/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Exercício:		2018					
Programa:		SERVIÇO AO CIDADÃO					
Código do Programa:		0006					
Unidade Responsável:		GABINETE DO PREFEITO					
Código da Unidade Responsável:		02.01.00					
Objetivo:							
Fornecer atendimento de qualidade ao cidadão, através dos serviços do Banco do Povo Paulista, Procon, Detran e Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).							
Justificativa:							
O Banco do Povo Paulista oferece microcrédito para empreendedores formais e informais com pequenas taxas de juros; o Procon tem como missão equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores; o Detran oferece serviços de transferências, licenciamentos, emissão de CNH e emplacamento, entre outros; o PAT oferece serviços de emissão de carteira de trabalho, requerimento de seguro desemprego e intermediação de mão de obra. A união desses serviços no único Programa de Serviços ao Cidadão oferece agilidade e integração no atendimento.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ATENDIMENTO AO PÚBLICO		MESES		0,00		12,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		30.000,00					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2018

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 13/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Exercício:		2018					
Programa:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código do Programa:		0013					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Código da Unidade Responsável:		02.02.00					
Objetivo:							
O DECRETO-LEI Nº 1763, DE 16 DE JANEIRO DE 1980, AMPLIOU A FUNÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, OU SEJA, AUTORIZOU QUE ELA SERVISSE DE FONTE DE RECURSOS PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS, E, TAMBÉM, QUE OS ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, A UNIÃO, OS ESTADOS, OS MUNICÍPIOS, O DISTRITO FEDERAL E SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS, ALOCASSEM DOTAÇÃO GLOBAL NÃO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONÔMICA, PARA AQUELA NOVA FINALIDADE.							
Justificativa:							
A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, CONQUANTO PARA ESTES A LEGISLAÇÃO PERTINENTE NÃO EXIJE A EXISTÊNCIA DE TAIS RECURSOS EM RAZÃO DA EXCEPCIONALIDADE DA SITUAÇÃO.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE	2,00	4,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		-30.000,00					